



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos quatro dias do corrente mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e oito minutos, na Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 18ª Legislatura do Terceiro Período Legislativo presencial, sob a Presidência do Nobre Edil José Antônio Faria França e secretariada pelo 1º Secretário Sr. Diego Ribeiro. Com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Matheus José Lopes de Carvalho, Sr. Cláudio Márcio Bonfim, Srª. Carla Janaina Cendreti, Srª. Paula Elias da Silva, Sr. Paulo Sérgio Teixeira e Sr. Carlos Gonçalves Soares. No pequeno expediente: **1) ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2024** - de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Ordinária nº 297/2001”, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 026/2024 - R.E.U; (Conselho Municipal de Alimentação Escolar); - R.E.U. (LEITURA DOS RESPECTIVOS PARECERES). **APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. 2) ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2024** - que “Dispõe sobre a alteração de metas e valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, abertura de crédito adicional especial de R\$ 270.705,00, ao Orçamento de 2024 e dá outras providências”; conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 030/2024 – R.E.U.; (LEITURA DOS RESPECTIVOS PARECERES). **APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. 3) ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2024** - que “Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, abertura de crédito adicional especial, de R\$ 1.000.000,00, ao Orçamento e dá outras providências”, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 030/2024 – R.E.U.; (LEITURA DOS RESPECTIVOS PARECERES). **APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE DOS**

PRESENTES. 4º) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0003/2024 - de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Ordinária nº 297/2001”, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 030/2024 - R.E.U; (Conselho Municipal de Alimentação Escolar); (LEITURA DOS RESPECTIVOS PARECERES). O NOBRE EDIL MÁRCIO JOSÉ se absteve e comentou, deveria ser feito antes, agora perto das eleições. **APROVADO NOMINALMENTE – O PRESIDENTE JOSÉ ANTÔNIO VOTOU A FAVOR.** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a 5ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, em 04 de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta minutos.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

